



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1152-2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 006-2021

CONTRATO: N.º 5469-2021, de 28/05/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5469-2021-01PRO, DE 24/08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LUIS FABIANO DOS SANTOS CONSTRUTOR CIVIL – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA COBERTURA DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA, “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA”, LOCALIZADO NA RUA SÃO BENTO, S/N.º - CENTRO, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados por mais 60 (sessenta) dias, no período de 08/09/2011 a 06/11/2021 e a prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias, no período de 08/10/2021 a 06/12/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 26 de Agosto de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

PROCESSO N.º 1772-2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 016-2021

CONTRATO: N.º 5496-2021 de 26/07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em vias públicas no Jardim Araraquara, Vila Sedenho e Vila Ferroviária, conforme memorial descritivo e demais anexos que fazem parte do presente edital.

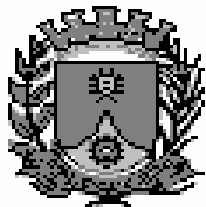
VALOR: onde se lê R\$ 283.076,96 (duzentos e oitenta e três mil setenta e seis reais e noventa e seis centavos), **leia-se R\$ 283.076,97 (duzentos e oitenta e três mil setenta e seis reais e noventa e sete centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial.

Araraquara, 26 de agosto de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

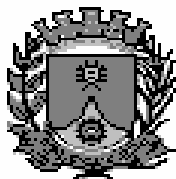
Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 237
De 26 de Agosto de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
18349	06.275.016.00	ANTONIO R GIERWIATOWSKI E OUTS	AV AUGUSTO DE CAMPOS Nº 0 LOTES 15-16-17-18-19 QUADRA N EUROPA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-350	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 238
De 26 de Agosto de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
111700	09.140.025.00	GILMAR RAPHAEL	AV JOAQUIM FAZOLARO Nº 0 ÁREA "C" ARCO IRIS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-355	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.291, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Autógrafo nº 193/2021 – Projeto de Lei nº 182/2021

Altera a Lei 8.747, de 30 de junho de 2016, de modo a desobrigar as pessoas com deficiência permanente a fazer prova de vida ou recadastramento para os fins desta lei.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de agosto de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.747, de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º A deficiência deverá ser comprovada mediante laudo médico e – se neste constar que se trata de pessoa com deficiência permanente, conforme exposto no artigo 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 – esta não será obrigada a fazer prova de vida ou recadastramento algum para os fins desta lei.”
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 27/agosto/21 - Ano XL – Nº 10726.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.643, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e respectivas alterações posteriores e prorrogações, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, bem como do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e respectivas alterações posteriores e prorrogações, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19, e dá providências complementares;

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, cujas medidas foram prorrogadas por meio do Decreto nº 12.640, de 30 de julho de 2021;

Considerando a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate à COVID-19, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

Considerando a edição, pelo Presidente da República Federativa do Brasil, do Decreto Federal nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, e dá outras providências;

Considerando o acórdão do Tribunal de Contas da União proferido nos autos do TC nº 036.975/2020-6, em que se decidiu que os recursos federais vinculados ao combate à pandemia da COVID-19 empenhados em 2020, destinado a Estados, Distrito Federal e Municípios, podem ser utilizados por estes no exercício contábil/financeiro de 2021;

Considerando que, por força da medida cautelar concedida no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.625 – Distrito Federal, o Colendo Supremo Tribunal Federal fixou interpretação conforme à Constituição ao art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a fim de excluir de seu âmbito de aplicação as medidas extraordinárias previstas nos arts. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, prorrogando, assim, as ações de saúde sanitárias para o enfrentamento à COVID-19 descritas na Lei Federal nº 13.979, de 2020;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c”, “in fine” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 2.518.828,85 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 2.403.412,13
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 44.118,53
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.993,60
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.262.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 90.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 2.671,72
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.671,72
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 108.745,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 108.745,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0043	SEGURANÇA ALIMENTAR		
08.244.0043.2	Atividade		
08.244.0043.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	4.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.023.696,00 (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais), decorrentes de:

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1407, de 28 de junho de 2021, no valor de R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1453, de 29 de junho de 2021, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

c) repasse de recursos financeiros do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme descrito no “Acordo” junto ao Processo nº 0000258-62.2014.5.15.0006, de 25 de março de 2021, referente à quarta parcela, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

d) repasse de recursos financeiros do Município de Borborema referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais);

e) repasse de recursos financeiros do Município de Descalvado referente ao Termo de Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 5.539.175,62 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0098	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
08.244.0098.2	Atividade	
08.244.0098.2.319	FUNDO IPTU SOLIDÁRIO	R\$ 3.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 3.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.02.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0099	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
04.122.0099.2	Atividade	
04.122.0099.2.205	ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	R\$ 1.550,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.550,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO	
15.122.0091.2	Atividade	
15.122.0091.2.186	ELABORAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES	R\$ 2.452,30
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.452,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO	
15.122.0091.2	Atividade	
15.122.0091.2.187	ASSESSORIA TÉCNICA / JURÍDICA	R\$ 7.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO	
15.122.0091.2	Atividade	
15.122.0091.2.188	CONFERÊNCIAS E AUDIÊNCIAS	R\$ 9.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.600,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0092.2	Atividade	
15.122.0092.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 25.134,34
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.928,60
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.605,74
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.600,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0093	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO	
15.122.0093.2	Atividade	
15.122.0093.2.190	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTMGEO	R\$ 11.652,22
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 741,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.911,22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.451.0092.2	Atividade		
15.451.0092.2.189	LEVANTAMENTOS A CAMPO E VISTORIA EM ÁREA DE PROJETOS	R\$	9.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.600,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451.0095.1	Projeto		
15.451.0095.1.090	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO	R\$	6.596,43
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	6.596,43
FONTE DE RECURSO		3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451.0095.2	Atividade		
15.451.0095.2.192	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO	R\$	49.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	49.600,00
FONTE DE RECURSO		3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 101.775,44
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 101.775,44
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.161	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 1.167.866,66
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.167.866,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.162	SERVIÇOS DE "TAPA-BURACO"	R\$ 406.874,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 406.874,46
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.297	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 148.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 148.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0067.2	Atividade	
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 682.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 682.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.1	Projeto	
26.782.0065.1.166	PONTE SOBRE O Córrego do Ouro - Rod. Ara 050 - B. Machados - Conv. Estado 363/2020	R\$ 42.513,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 42.513,80
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.2	Atividade	
26.782.0065.2.163	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 6.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0076	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	
15.451.0076.2	Atividade	
15.451.0076.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 26.706,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.906,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.130	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 3.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	R\$ 90.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 4.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 130,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10,26
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$ 27.850,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 750,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.175	AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E APOIO À APS PARA POPULAÇÃO TRANSEXUAL	R\$ 4.900,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 546.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 75.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 263.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.1	Projeto	
10.302.0081.1.039	REFORMAR O PS MELHADO E IMPLANTAR SERVIÇOS DE RETAGUARDA EM URGÊNCIA / EMERGÊNCIA E APOIO DIAGNÓSTICO	R\$ 23,31
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 23,31
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 1.067.078,09
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 730.120,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 327.357,73
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.303.0077.1	Projeto	
10.303.0077.1.112	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO À PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER	R\$ 900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
10.303.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.303.0080.2	Atividade		
10.303.0080.2.291	TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS (CÃOTERAPIA)		R\$ 900,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
10.303.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.303.0080.2	Atividade		
10.303.0080.2.292	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DA EQUOTERAPIA	R\$ 900,00	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 285.046,87	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 285.046,87
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.122.0013.2	Atividade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.446,16
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.311,68
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.134,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA		
13.392.0012.2	Atividade		
13.392.0012.2.294	DECORAÇÃO NATALINA	R\$	12.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	9.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	62,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.038,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.392.0013.1	Projeto		
13.392.0013.1.011	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TEATRO DE ARENA	R\$	31.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	31.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.392.0013.1	Projeto		
13.392.0013.1.012	REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES	R\$	23.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	23.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.392.0013.1	Projeto		
13.392.0013.1.013	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS	R\$	62.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 62.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.1	Projeto	
13.392.0013.1.016	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA	R\$ 663.178,78
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 663.178,78
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 27/agosto/21 - Ano XL – Nº 10726.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.665, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Outorga permissão de uso de bens móveis de propriedade do Município à Cooperativa dos Agricultores Familiares de Araraquara e Região – COOPERMORADA do Sol, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 112, pautado pela alínea “j” do inciso I do art. 126, “caput” e § 3º do art. 131, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso em favor da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Araraquara e Região – COOPERMORADA do Sol, sociedade cooperativa com domicílio no Assentamento Bela Vista do Chibarro, s/n, Araraquara – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.132.006/0004-34, dos bens móveis de propriedade do Município, afetados à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PATRIMÔNIO
01	01	Ovoscópio 60 ovos, tensão 220Vca, Lâmpadas Led, Tamanho: 800x400x900(C x L x A), peso 15 kg, construção em inox, 304 L, movimentação sobre rodas de nylon, acompanha bandeja.	125.637
02	01	Seladora conjugada trabalha com filme PVC encolhível, construída em chapa de aço com pintura PU, grade para apoio do produto com regulagem de altura, temporizador eletrônico de solda, termostato para controlar a temperatura de encolhimento, painel frontal, sistema de mola com regulagem de abertura e pressão do aro.	124.609

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata este decreto decorre da seleção da permissionária junto ao Edital de Seleção para Grupos Formais da Agricultura Familiar nº 01/2021, devendo a utilização dos bens móveis de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à finalidade:

I – prevista no Edital de Seleção para Grupos Formais da Agricultura Familiar nº 01/2021; e

III – previsto no objeto social constante do ato constitutivo da permissionária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada a título precário, gratuito e intransferível, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste decreto.

Art. 3º A presente permissão de uso será revogada, sem direito à indenização ou retenção de benfeitorias, nos casos de juízo diverso de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Parágrafo Único. A retomada dos bens, por força da revogação da presente permissão de uso, independerá de interpelação judicial, devendo ser notificada a permissionária da decisão administrativa para devolução, em até 30 (trinta) dias, dos bens outorgados ao uso.

Art. 4º A permissionária responsabiliza-se por:

I – manter os bens móveis em perfeito estado de conservação e funcionamento, arcando com as despesas de manutenção de qualquer natureza; e

II – devolver os bens móveis em perfeito estado de conservação e funcionamento, admitida a obsolescência natural relativa ao uso regular.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 50403/2021 (“MRS/RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 27/agosto/21 - Ano XL – Nº 10726.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.511, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008, e considerando a solicitação formulada pela Câmara Municipal de Araraquara, por meio do Ofício nº 22/2021, datado de 11 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a cessão do empregado público Antônio Carlos Gonçalves Corrêa, matrícula nº 18058-0, Técnico em Serviços Públicos, à Câmara Municipal de Araraquara, realizada por meio da Portaria nº 27.481, de 3 de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 5 de agosto de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 48064/2021 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 27/agosto/21 - Ano XL – Nº 10726.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.512, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 10.240, de 23 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores públicos municipais abaixo elencados, tendo em vista o deferimento de suas adesões ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), instituído pela Lei nº 10.240, de 23 de junho de 2021:

I – Neide Aparecida Alves Jotesso, matrícula nº 7988-0, Agente Operacional de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal da Educação;

II – Maria Cristina dos Santos Pizone, matrícula nº 6343-6, Agente Operacional de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal da Educação;

III – Maria Ines Messias da Silva, matrícula nº 7587-6, Agente Educacional, junto à Secretaria Municipal da Educação;

IV – Edna Maria da Silva Buainain, matrícula nº 10849-9, Agente Social de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal da Educação;

V – Sandra do Carmo Fanti Fernandes, matrícula nº 5734-7, Agente Educacional, junto à Secretaria Municipal da Educação;

VI – Laura Beatriz Ramalho Guimarães Silva, matrícula nº 7520-5, Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação;

VII – João Lopes, matrícula nº 1904-6, Agente Operacional de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal da Educação;

VIII – Andrea Bonni, matrícula nº 7400-4, Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação;

IX – Benedita Aparecida de Souza, matrícula nº 8031-4, Agente Operacional de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

X – Maria José Silva de Oliveira, matrícula nº 7361-0, Auxiliar de Saúde Bucal ESF, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XI – Roseli Esteves, matrícula nº 4747-3, Agente Administrativa de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Cultura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XII – Lazara Lomas Ramos, matrícula nº 15669-8, Agente de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XIII – Ivete Aparecida Messi Barsaglini, matrícula nº 8391-7, Professora II, junto à Secretaria Municipal da Educação;

XIV – Greice Cristina de Freitas Luiz Capella, matrícula nº 8311-9, Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação;

XV – Regina Fátima de Moraes Lepre, matrícula nº 9671-7, Agente Administrativa Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XVI – Eloiza Elena Corrêa Francischini, matrícula nº 10215-6, Agente Social de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal da Educação;

XVII – Dejair Belossão, matrícula nº 2012-5, Agente Operacional de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Administração;

XVIII – Fatima Cristina Casarini de Mendonça, matrícula nº 3678-1, Cirurgiã Dentista ESF, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XIX – Sandra Margrete de Souza Leão Fernandes, matrícula nº 4010-0, Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação; e

XX – Mario Sergio de Oliveira, matrícula nº 10156-7, Agente Administrativo de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 25 de agosto de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 27/agosto/21 - Ano XL – Nº 10726.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.513, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 10.240, de 23 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Marcia Cristina de Oliveira Marin, matrícula nº 7521-3, Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista o deferimento de sua adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), instituído pela Lei nº 10.240, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 27 de agosto de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 27/agosto/21 - Ano XL – Nº 10726.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.514, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do guichê nº 50615/2021, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de empregadas públicas municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Educação, CER Maria Renata Lupo Bó;

II – empregadas públicas acusadas: J.T.P., matrícula nº 7452-7 e A.S.P., matrícula nº 16701-0;

III – exposição sucinta dos fatos: “conforme consta no Memorando Interno nº 811/2021/SME/Coordenação Técnica da Educação Infantil de 19/08/2021, e do Boletim de Ocorrência – BO nº 142564/2021, iniciado em 13/08/2021, e emitido em 14/08/2021, chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal da Educação denúncia de agressão contra o menor B.S.S., data de nascimento 08/08/2017, aluno regularmente matriculado na 3ª etapa, período da manhã, no CER M.R.L.B.”;

IV – dispositivos legais infringidos: incisos III, IX, XI do art. 2º e inciso VII do art. 15, todos insertos na Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, arts: 5º, 17, 18, 18-A e inciso II do art. 53, todos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente; e

V – servidores representantes da Secretaria Municipal da Educação, titular: Rose Nair Guellis, matrícula nº 24.500-3 e suplente: Amine Quintas Correa, matrícula nº 176425-7.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 042/2021
Processo DAAE nº 1.843 de 05/07/2021**

Objeto: Aquisição de fonte de alimentação ininterrupta (nobreak on-line dupla conversão), conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário da abertura: Dia 10/09/2021, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 24 de Agosto de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2365/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos, por meio deste, revogar o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme motivos constantes nos autos.

Araraquara, 26 de Agosto de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2599/2021;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 13 de Setembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 13 de Setembro de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO 02 TIPO PICAPE (ANO/MODELO 2021/2021), 01 VEÍCULO TIPO SEDAN (ANO/MODELO 2021/2021) E 01 VEÍCULO TIPO DE PASSEIO SEDAN (ANO/MODELO 2021/2021), 01 SINALIZADOR VISUAL, 01 MÓDULO PARA SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR E 01 SERVIÇO DE PLOTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO PRESENTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 26 de Agosto de 2.021

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

EDUCADOR INFANTIL – Concurso Público nº 005/2019

CLAS.	INSC.	NOME
128º	239000177	QUERLIS CORTEZ NASCIMENTTO DE MELO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 26 (vinte e seis) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 27/agosto/21 - Ano XL – Nº 10726.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 26.434, de 12 de agosto de 2019, vem tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Eleição, publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020, ano XXXVIII, exemplar nº 10236, referente ao procedimento para eleição dos representantes dos servidores municipais para instalação e composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura do Município de Araraquara – CIPA PM Araraquara (Gestão 2019/2020), em atendimento à legislação vigente, em especial a NR 05 do Ministério do Trabalho e a Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214 de 08 de junho de 1978, conforme abaixo segue:

I – DA RETIFICAÇÃO

- **Onde se lê:**

1.2.1 – A votação para a composição da CIPA PM Araraquara e do C.M.G.D. na Gestão 2019/2020, bem como da C.M.C.A.D. Gestão 2019/2021, será realizada pela internet ou em um dos locais estipulados no item 1.2.4 deste Edital, durante os dias 10 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2021, no período compreendido entre às 00h00min do dia 10 de janeiro de 2020 às 23h59min do dia 31 de agosto de 2021.

4.1 – A apuração eletrônica será realizada nos dias 1 e 2 de setembro de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E. com o auxílio da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, a partir das 15h00min no 3º Andar do Paço Municipal, na sala de Licitações – Rua: São Bento, nº 840 – Centro.

5.1 – A divulgação da apuração será anunciada no dia 3 de setembro de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E., a partir das 18h00min, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) - Portal do Servidor, bem como por e-mail.

6.1 – A posse dos eleitos para a Gestão 2019/2020 da CIPA será oportunamente comunicada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP, após cumpridas todas as exigências legais e regimentais.

- **Leia-se:**

1.2.1 – A votação para a composição da CIPA PM Araraquara e do C.M.G.D. na Gestão 2019/2020, bem como da C.M.C.A.D. Gestão 2019/2021, será realizada pela internet ou em um dos locais estipulados no item 1.2.4 deste Edital, durante os dias 10 de janeiro de 2020 a 30 de setembro de 2021, no período compreendido entre às 00h00min do dia 10 de janeiro de 2020 às 23h59min do dia 30 de



setembro de 2021.

4.1 – A apuração eletrônica será realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E. com o auxílio da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, a partir das 15h00min no 3º Andar do Paço Municipal, na sala de Licitações – Rua: São Bento, nº 840 – Centro.

5.1 – A divulgação da apuração será anunciada no dia 6 de outubro de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E., a partir das 18h00min, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) - Portal do Servidor, bem como por e-mail.

6.1 – A posse dos eleitos para a Gestão 2019/2020 da CIPA será oportunamente comunicada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP, após cumpridas todas as exigências legais e regimentais.

II – OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.

Araraquara, 25 de agosto de 2021.

ARI PAVAN

Coordenador Executivo de Administração

SILVANO DRAGO

Presidente da Comissão Eleitoral

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 27/agosto/21 - Ano XL – Nº 10726.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO 8

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021 - RETIFICADO II

“DE: 16 de Agosto de 2021”

TIPO: MAIOR PREÇO OFERTADO

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 020/2021 – RETIFICADO II, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA O PROCESSAMENTO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO E CRÉDITO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES E/OU EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DA FUNDART FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, DA FUNDESPORT FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DA FUNGOTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – MATERNIDADE GOTA DE LEITE VOVÓ MOCINHA E DO DAAE DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL**”, tendo em vista pedido de esclarecimentos, por parte da Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S/A, expor o que segue:

Informamos que as respostas, em relação ao pedido de esclarecimento por parte da Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S/A, encontram-se disponíveis no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-datransparencia-gestao-e-financas>. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 26 de Agosto de 2021.

EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO 9

“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021” RETIFICADO II
“DE: 16 de Agosto de 2021”
TIPO: MAIOR PREÇO OFERTADO

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 020/2021 – RETIFICADO II, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA O PROCESSAMENTO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO E CRÉDITO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES E/OU EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DA FUNDART FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, DA FUNDESPORT FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DA FUNGOTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – MATERNIDADE GOTA DE LEITE VOVÓ MOCINHA E DO DAAE DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”**, tendo em vista pedido de esclarecimentos, por parte da Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S/A, expor o que segue:

Informamos que as respostas, em relação ao pedido de esclarecimento por parte da Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S/A, encontram-se disponíveis no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-datransparencia-gestao-e-financas>. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 26 de Agosto de 2021.

EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0102/2019

PROCESSO: 4.667/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CONFIANÇA HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LAVANDEIRA INDUSTRIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE UNIFORMES (CALÇA, CAMISA, CAMISETA, CHAPÉU, JALECO, ETC) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (MACACÃO/JARDINEIRA DE SANEAMENTO, CINTO DE SEGURANÇA, TALABARTE, ETC), COM CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA ORIUNDA DAS ATIVIDADES INSALUBRES EXECUTADAS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL

VALOR (R\$): R\$ 16.001,34 (DEZESSEIS MIL E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: 25/08/2021

VIGÊNCIA: 23/11/2021

ARARAQUARA, 25 DE AGOSTO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 046/2021

PROCESSO: 1.901/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTOS, PEAD, PVC, CERÂMICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS), PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR (R\$): R\$ 99.769,96 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 24/08/2021

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 (SESENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ARARAQUARA, 24 DE AGOSTO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2021

PROCESSO: 1.901/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTOS, PEAD, PVC, CERÂMICOS E DEMAIS ACESSÓRIOS), PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR (R\$): R\$ 57.999,80 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 24/08/2021

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ARARAQUARA, 24 DE AGOSTO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2452/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRÚTIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo a adjudicação do pregoeiro no presente Processo Licitatório, para o lote e empresa abaixo descrito, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL) – CASA DE CARNES CENTRAL DE ARARAQUARA LTDA, CNPJ 20.553.363/0001-61, Valor Total: R\$ 219.354,00 (duzentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

Sendo o Lote 02 (Cota Reservada), do referido certame, DESERTO.

Araraquara, 26 de Agosto de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual - ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021

PROCESSO DAAE Nº 2.034/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DO DAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa abaixo relacionada:

LOTES	EMPRESA	VALOR
01	MCF SOBRAL MAT. PARA CONSTRUÇÃO - ME	R\$ 3.080,00
02	MCF SOBRAL MAT. PARA CONSTRUÇÃO - ME	R\$ 10.500,00

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 24 de Agosto de 2021.

DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE

Portaria DAAE nº 5.341

24 de agosto de 2021.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **JOSIVALDO FERNANDO DA SILVA**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO (Encanador) a partir de 01 de setembro de 2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.342

24 de agosto de 2021.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **WIVISON XAVIER DA SILVA**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO (Encanador) a partir de 01 de setembro de 2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.340

24 de agosto de 2021.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação do Sr. **MARCONE MELO DE OLIVEIRA**, classificado em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO (Encanador) a partir de 01 de setembro de 2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO DAAE Nº 896 DE 22/03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PERDAS E SETORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Em continuidade ao presente certame, fica designado para o dia **03 de setembro de 2021, às 10h00min**, no auditório do DAAE, situado na Rua Domingos Barbieri nº 100 – Fonte Luminosa – nesta cidade, a realização da sessão pública de abertura dos envelopes referente a Proposta Comerciais apresentadas nessa Licitação.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 26 de agosto de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO DAAE Nº 896 DE 22/03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PERDAS E SETORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

DECISÃO FINAL

Recurso Administrativo – Classificação das Propostas Técnicas

Recorrente: **RHS Controls – Recursos e Hídricos e Saneamento Ltda**

Hoperações Consultoria e Assessoria em Saneamento Ltda

Recorrida: **Novaes Engenharia e Construções Eireli**

Conheço dos recursos interpostos pelas licitantes **RHS Controls – Recursos e Hídricos e Saneamento Ltda** e **Hoperações Consultoria e Assessoria em Saneamento Ltda**, face a sua tempestividade e quanto ao mérito decido:

a) NEGO provimento ao recurso da licitante **RHS Controls – Recursos e Hídricos e Saneamento Ltda**

b) Acolho parcialmente o recurso da licitante **Hoperações Consultoria e Assessoria em Saneamento Ltda**, alterando sua nota de 32,5 (Trinta e Dois vírgula cinco) para 41,0 (quarenta e um) pontos, ficando assim estabelecida a seguinte classificação:

Classificação	Licitante	Pontuação
1ª	Novaes Engenharia E Construções Eireli	100,0
2ª	Rhs Controls – Recursos Hídricos E Saneamento Ltda	70,0
3ª	Hoperações Consultoria E Assessoria Em Saneamento Ltda	41,0

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 26 de agosto de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente